



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL ACILPA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.031629/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LENCOIS PAULISTA

Endereço: PIEDADE Número: 161

Bairro: CENTRO Município: LENCOIS PAULISTA UF: SP CEP:18680-050

CNPJ/MF nº: 44.528.065/0001-80

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Lençóis Paulista/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/12/2023 a 13/01/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/12/2023 a 12/01/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O cliente terá direito a 1(um) cupom a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras nas empresas participantes, ou seus múltiplos, no período de 01/12/2023 à 12/01/2024.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Pergunta: Qual associação fortalece o comércio lençoense?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 13/01/2024 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2023 00:01 a 12/01/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 730 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Lençóis Paulista UF: SP CEP: 18680-050

LOCAL DA APURAÇÃO: RUA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Bicicleta elétrica 07 350w 15ah	4.299,00	12.897,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	12.897,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

O cupom eletrônico gerado será impresso na sede da ACILPA, localizada na Rua Piedade, 161 - Centro, Lençóis Paulista-SP.

Acompanhamento pelo Aplicativo: Após a impressão, continue acompanhando seus números da sorte através do aplicativo para o sorteio presencial que ocorrerá no dia 13/01/2024, na Rua XV de Novembro, em Lençóis Paulista.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da Acilpa, proprietários, sócios e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como, das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Forma de Divulgação da Campanha de Natal ACILPA

A ACILPA utilizará uma abordagem festiva e presencial para divulgar a campanha de Natal.

Evento Presencial: Durante um evento presencial na Rua XV de Novembro, os cupons serão jogados para o alto. Após o lançamento dos cupons, será realizado o sorteio para determinar os contemplados. Este momento envolverá a seleção aleatória dos cupons que caíram durante o evento.

Comunicação aos Ganhadores: Os ganhadores serão notificados imediatamente após o sorteio. A ACILPA utilizará diferentes meios de comunicação, incluindo telefone, WhatsApp e, se necessário, visitas presenciais aos endereços dos contemplados.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Comunicação aos Ganhadores: Os ganhadores serão notificados imediatamente após o sorteio. A ACILPA utilizará diferentes meios de comunicação, incluindo telefone, WhatsApp e, se necessário, visitas presenciais aos endereços dos contemplados.

A Bicicleta elétrica 07 350w 15ah deverá ser retirada na sede da Associação Comercial e Industrial de Lençóis Paulista - ACILPA, no prazo de 30 (trinta) dias.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para participar da campanha digital NATAL ACILPA através do aplicativo ACILPA, baixar pelo Play Store ou App Store, siga estas instruções simples:

1. Download do Aplicativo: Acesse a loja de aplicativos do seu dispositivo, procure pelo aplicativo da ACILPA (Associação Comercial e Industrial de Lençóis Paulista).
2. Instalação: Clique em "Instalar" para baixar e instalar o aplicativo em seu dispositivo.
3. Cadastro: Ao abrir o aplicativo, faça o seu cadastro, fornecendo as informações necessárias.
4. Campanha Atual: Dentro do aplicativo, localize a seção da campanha de Natal em andamento. Pode ser necessário navegar pelos menus ou áreas específicas dedicadas à campanha.
5. Participação: Siga as orientações específicas da campanha para participar. Isso pode envolver cadastrar cupons, realizar compras ou realizar outras ações promocionais.
6. Sorteios e Prêmios: Fique atento às datas de sorteio e aos prêmios em jogo. Os ganhadores geralmente são anunciados através do aplicativo ou em eventos promocionais.

Certifique-se de consultar o regulamento da campanha no próprio aplicativo ou no site oficial da ACILPA para informações detalhadas.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na

Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 28/11/2023 às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NZA.FKS.CPZ